PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO 008/2019. Objeto: Aquisição de Fardamentos. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ. CONTRATADA: **F G DO REGO VERCOSA-ME**. CNJP. nº 26.659.022/0001-51. VALOR. R$ 6.900,00. **PRAZO:** 12 meses. ASSINATURA: 28/05/2019. RECURSO. Orçamento geral.

PREGÃO 008/2019. Objeto: Aquisição de Fardamentos. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ. CONTRATADA: **VALDEMIR ALVES DA SILVA03633996349**. CNJP. nº 26.659.022/0001-51. VALOR . R$ 16.074,20. **PRAZO:** 12 meses. ASSINATURA: 28/05/2019. RECURSO. Orçamento geral.

Tanque do Piauí (PI), 28 de maio de 2019.
Prefeito Municipal

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Aquisição de Material de Informática.
TOMADA DE PREÇO nº. 011/2019 - menor preço

A Prefeitura Municipal de Simplício Mendes, através Comissão Permanente de Licitação, torna público para os licitantes e interessados, a SUSPENSÃO de licitação referente ao objeto em epígrafe.

Simplício Mendes, 30 de maio de 2019.

Vinícius Moura Araújo
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar.
TOMADA DE PREÇO nº. 012/2019 - menor preço

A Prefeitura Municipal de Simplício Mendes, através Comissão Permanente de Licitação, torna público para os licitantes e interessados, a SUSPENSÃO de licitação referente ao objeto em epígrafe.

Simplício Mendes, 30 de maio de 2019.

Vinícius Moura Araújo
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
SIMPLÍCIO MENDES

Lei de Criação nº 845 de 09/06/1997 com alterações pela Lei Municipal nº 1.055 de 09/11/2010

PARECER

Em reunião realizada no dia vinte e oito de maio do ano de dois mil e dezenove, o Conselho Municipal de Assistência Social do município de Simplício Mendes (PI), analisou e aprovou o **Plano de Ação para o Co-Financiamento Federal e Estadual do Piso Fixo de Média Complexidade – PFMC para a oferta do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI, no Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS Municipal- Ano: 2019,** por considerar que o mesmo encontra-se regular e contempla aspectos como previsão de aplicação dos recursos financeiros, regularização no alcance de previsão do atendimento físico e previsão de recursos próprios a serem alocados no Fundo Municipal de Assistência Social, além de deliberar que conforme contempla o Plano Municipal de Assistência Social as ações a serem desenvolvidas sejam executadas com qualidade e em articulação com as demais políticas setoriais. Por essa razão os Conselheiros deliberaram pela aprovação e Parecer Favorável.

Simplício Mendes (PI), 28 de Maio de 2019
Lucia Gomes de Moura Leal
Vice Presidente do CMAS

Demais Conselheiros:

ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
SIMPLÍCIO MENDES

Lei de Criação nº 845 de 09/06/1997 com alterações pela Lei Municipal nº 1.055 de 09/11/2010

RESOLUÇÃO Nº 05/2019

Dispõe sobre o Plano de Ação para o Co-Financiamento Federal e Estadual do Piso Fixo de Média Complexidade – PFMC para a oferta do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI, no Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS Municipal. Ano: 2019 do município de Simplício Mendes

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE SIMPLÍCIO MENDES (PI), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.055/2010 e em consonância as normas gerais de organização da Assistência Social, estabelecidas na Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e suas alterações através da Lei Federal nº 12.435 de 06 de julho de 2011, e de acordo com deliberação do seu Colegiado em reunião plenária realizada no dia vinte e oito de maio do ano dois mil e dezenove, com a presença dos seus membros previamente convocados para analisar o **PLANO DE AÇÃO PARA CO-FINANCIAMENTO FEDERAL E ESTADUAL DO PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE – PFMC, PARA A OFERTA DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO À FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS – PAEFI NO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS MUNICIPAL. ANO: 2019 , do município de Simplício Mendes – PI.**

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o **Plano de Ação para o Co-Financiamento Federal e Estadual do Piso Fixo de Média Complexidade – PFMC para a oferta do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI, no Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS Municipal- Ano: 2019,** por considerar que o mesmo encontra-se regular e contempla aspectos como previsão de aplicação dos recursos financeiros, regularização no alcance de previsão do atendimento físico e previsão de recursos próprios a serem alocados no Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se. Cumpra-se. Publique-se.

Simplício Mendes (PI), 28 de Maio de 2019
Lucia Gomes de Moura Leal
Vice Presidente do CMAS

(Continua na próxima página)